



ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS
DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ITAJUBÁ

BOLETIM INFORMATIVO REGIONAL BRASÍLIA

Nº 92
ABR/2011

CRÍTICAS E SUGESTÕES:
BOLETIMBSB@YAHOO.COM.BR



UNIÃO DOS AMIGOS DE
ITAJUBÁ

*"Revelemo-nos, mais por atos do que por palavras, dignos de possuir este grande país".
Dr. Theodomiro Carneiro Santiago*

EDITORAL

Dizem que mês de cachorro louco e de desgraças é agosto. Mas o mês de março de 2011 ficará marcado como o mês de uma das maiores calamidades dos últimos tempos: o terremoto do Japão. Foi um dos terremotos de maior intensidade já registrado na história da humanidade seguido de um tsunami devastador. Houve muito mais mortes devido ao tsunami do que por consequência direta do terremoto. Isso se deve à eficiência de uma engenharia voltada para a realidade do país. Apesar de um terremoto não ter nenhuma relação com a atuação do homem na natureza (não podemos jogar essa culpa em nós mesmos), mas serve para nos lembrar do nosso verdadeiro tamanho e fragilidade perante a natureza. Precisamos respeitá-la e reverenciá-la. Já outro grande perigo que enfrentamos na situação, esse, sim, fruto da atuação do homem, é a possibilidade da contaminação nuclear devido aos estragos feitos pelo tsunami na usina nuclear de Fukushima. É um grande desafio que está sendo enfrentado heroicamente pelos engenheiros e trabalhadores japoneses. É claro que o acontecido lá vai gerar muita discussão no mundo inteiro sobre a segurança das usinas nucleares e a viabilidade de utilização de energia nuclear. Inclusive no Brasil. Devemos discutir, mas não devemos nos deixar levar por argumentos puramente ideológicos e emocionais. Devemos ter dados e bases concretas e científicas para embasar toda a discussão.

No Brasil, para fechar o mês, também tivemos uma grande onda de decepção varrendo o país. O recém empossado juiz do STF, Luiz Fux votou contra a validade do Projeto Ficha Limpa para as eleições de 2010, contrariando toda a expectativa da sociedade que lutou tanto para conseguir aprovar essa lei, e tentar limpar um pouco os dejetos de nossa política. Porém, baseado em uma interpretação legalista e fria da lei (apesar de controversa), o ministro votou pela inconstitucionalidade da aplicação da lei da Ficha Limpa já para as eleições de 2010.

Com isso, como numa anti-descarga, toda aquela sujeira que foi descartada pode voltar e sujar tudo de novo. Esse é o típico caso em que se fixa o olhar na letra da lei e se perde de vista a função da lei. Leis são acordos feitos pela coletividade que permitem a convivência. Se não houvesse leis regulando as relações seria a lei da selva, do mais forte ou mais selvagem. As leis servem para proteger o direito de todos. E os juízes servem para fazer cumprir a lei, ou seja, em última análise, garantem a proteção da sociedade. Porém um juiz que em nome da lei, traz de volta ao convívio da sociedade elementos que tanto a prejudicaram, na verdade a está expondo ao perigo e não protegendo. Cumprem a letra da lei em detrimento da função da lei. Triste e lamentável.

Abraços,
Wilson Xavier Dias

PARA QUÊ SERVEM OS CREAS?

*Colaboração: Wilson Xavier Dias**

O Crea não serve prá nada. O Crea não faz nada por mim. O Crea só serve para cobrar a anuidade, ART e multas. Essas são afirmações e sentimentos bastante comuns entre os profissionais da área. O grupo de discussão do pessoal da AD-UNIFEI na internet vira e mexe é palco de uma enxurrada de manifestações, geralmente críticas e contrárias à atuação dos Creas. Por duas vezes me manifestei tentando esclarecer as verdadeiras funções do sistema profissional (Creas, Confea e Mutua), para trazer alguma luz ao assunto. É o que procurarei fazer agora novamente. Para quê existe o Crea e Confea? Por quê não sentimos sua atuação a nosso favor?

Em primeiro lugar vamos deixar claro a atribuição legal do sistema profissional (Creas e Confea). Eles constituem uma categoria administrativa chamada autarquia especial.

São órgãos públicos, criados por lei, para desempenhar algumas funções que, a rigor, são atribuições do Estado, mas que este lhes transfere, por delegação. No caso específico dos Creas e do Confea, o Estado delegou a estes a função de fiscalizar e normatizar o exercício das profissões abrangidas por eles. Então, por lei, os Creas, como órgãos públicos, não estão a serviço de uma categoria profissional, mas a serviço e em defesa da sociedade contra o mau exercício da profissão. Quem tem a função de representar os profissionais, lutar pelos seus direitos, lutar por benefícios, melhores salários, condições de trabalho, etc, são as entidades de classe e os sindicatos. Assim, os Creas são os órgãos que fiscalizam o exercício profissional, julgam os processos normais e os processos éticos. O Confea é o órgão normatizador, que estabelece as leis que vão reger o exercício profissional e julgar os processos, em última instância recursal.

Mas, apesar dos Creas não terem a obrigação legal de defender os profissionais, na prática eles têm procurado, através de todas as formas possíveis permitidas por lei, apoiar e valorizar as profissões e os profissionais abrangidos por eles, através das entidades de classe registradas no Sistema.

A questão é que o registro no Crea é compulsório. O profissional para poder exercer sua profissão deve obrigatoriamente, ser registrado e estar em dia com seu Crea. Mas a adesão às entidades de classe e aos sindicatos, que são quem defende os interesses dos profissionais, é voluntária. E aí entra uma questão interessante. Aqueles que mais reclamam dos Creas e que não se sentem representados ou defendidos, são os que menos participam. Quantos são filiados a seu sindicato profissional e/ou a uma entidade de classe e militam, participam das reuniões, assembleias e outras formas de participação? É claro que os Creas, mesmo dentro de sua atribuição legal, poderiam fazer muito mais. Por isso é importante que todos que tenham críticas, ou desejem ser melhor representados, participem de todas as formas possíveis, em todas as oportunidades. Este ano é ano eleitoral no nosso sistema, haverá eleições para presidente dos Creas e do Confea. Participe. Informe-se. É uma das oportunidades de participar, além de apenas reclamar.

*Wilson é engenheiro e trabalha no Confea.

GRUPO VIRTUAL

Para se tornar membro, basta enviar um email para: adunifei_uai_bsb-subscribe@yahoogrupos.com.br

ALMOÇO AMIGO

Venha saborear uma deliciosa paella espanhola na companhia dos amigos!

DIA: 10/ ABRIL/ 2011 - domingo

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: AOS 6 - Bl. A - Salão de Festas

CONVITE: R\$40,00 (comida, chope, refrigerante)

Procure adquirir seu(s) convite(s) com Wilson, Dodó ou Evanilde. São apenas 40 convites, não deixe para a última hora!

CULTURA E LAZER

Não se esqueça do nosso bate-papo mensal: toda primeira sexta-feira do mês, a partir de 19h, no restaurante Alpinus. A programação de 2011, sujeita a alterações, é a seguinte:

Mês	Dia	Mês	Dia
Janeiro	-	Julho	01
Fevereiro	OK	Agosto	05
Março	OK	Setembro	02
Abril	OK	Outubro	07
Mai	06	Novembro	04
Junho	03	Dezembro	02

== Confraternização: 19/11/2011 ==

Em nosso último bate-papo, 01/04, compareceram 19 pessoas.

Gostaríamos também de dar as boas vindas ao casal Ronaldo César Brasil de Souza e Anna Christina Stewart Ferraz Souza que se filiaram à UAI. Ronaldo chegou em Brasília há pouco tempo, vindo de Itajubá, onde comandava o Batalhão. Damos as boas vindas ao casal desejando que sejam felizes aqui na capital, e contando com a participação e colaboração nos nossos eventos.

Mande sua sugestão de programa para as horas vagas!



Bate-papo 01/04/11

ANIVERSARIANTES - ABRIL

NOME	DIA
Virgínia Maria Motta	1
Antonio de Pádua Souza Coelho	2
Tainah Vilela	2
Isaias Vilas Boas Lamoglia	4
Josias Matos de Araújo	4
Líbia Alves de Oliveira	6
Manoel Soares Dutra Neto	7
Terezinha Marta Pereira Bastos	7
Sueli Duarte S. Cunha	8
João Bosco Barbosa de Faria	10
Paulo César de Toledo	10
Jurandyr Aguiar Rocha Jr.	10
Marcus Vinicius Barbosa Simões	11
Ney da Costa Santana	13
Priscila Ribeiro Leite	14
Carolina Braga de Almeida	18
Lucilia Corrêa O. de Oliveira Simões	18
André de Toledo Lima	19
Daniela Brandão Braga	20
Helder Noronha Barros	20
Rosani Castro J. Santiago	20
Ivani Iaropoli Campos Carneiro	23
Luiz Gonzaga Abreu Murad Soares	23
Tânia Pacheco Franco Dias	24
Ivan Ribeiro de Campos	26
João Ferreira da Silva Neto	26
Vladia Correchel	27
Antonio Carlos Faria de Paiva	30
Flavio Daniel Ribeiro	30
José Irineu Teixeira Neto	30

EX

Redatora: Karla Antunes Tavares
Diretor Regional: Wilson Xavier Dias
Arte: Luís Carlos Antunes Tavares
(lucawilliams@yahoo.com.br)